FOTOS DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023

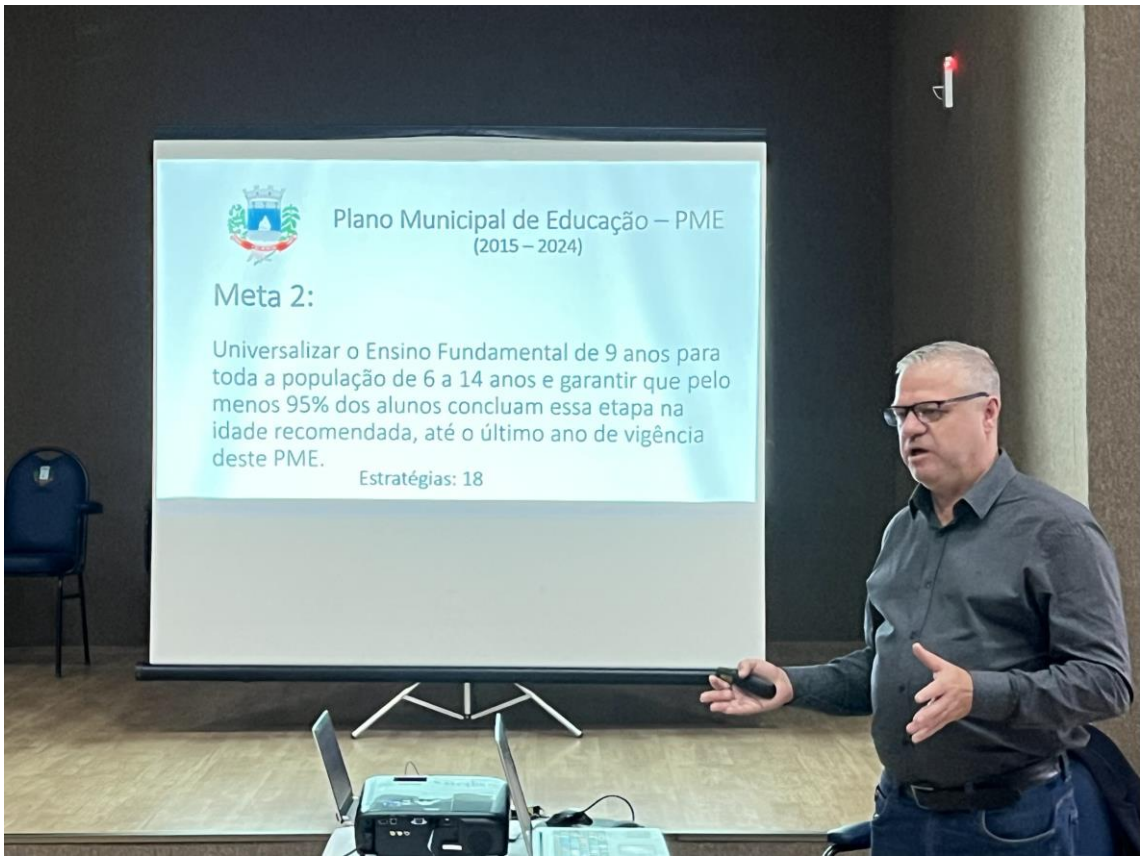
Plano Municipal de Educação – PME
(2015 – 2024)
Meta 2:
Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
Estratégias: 18

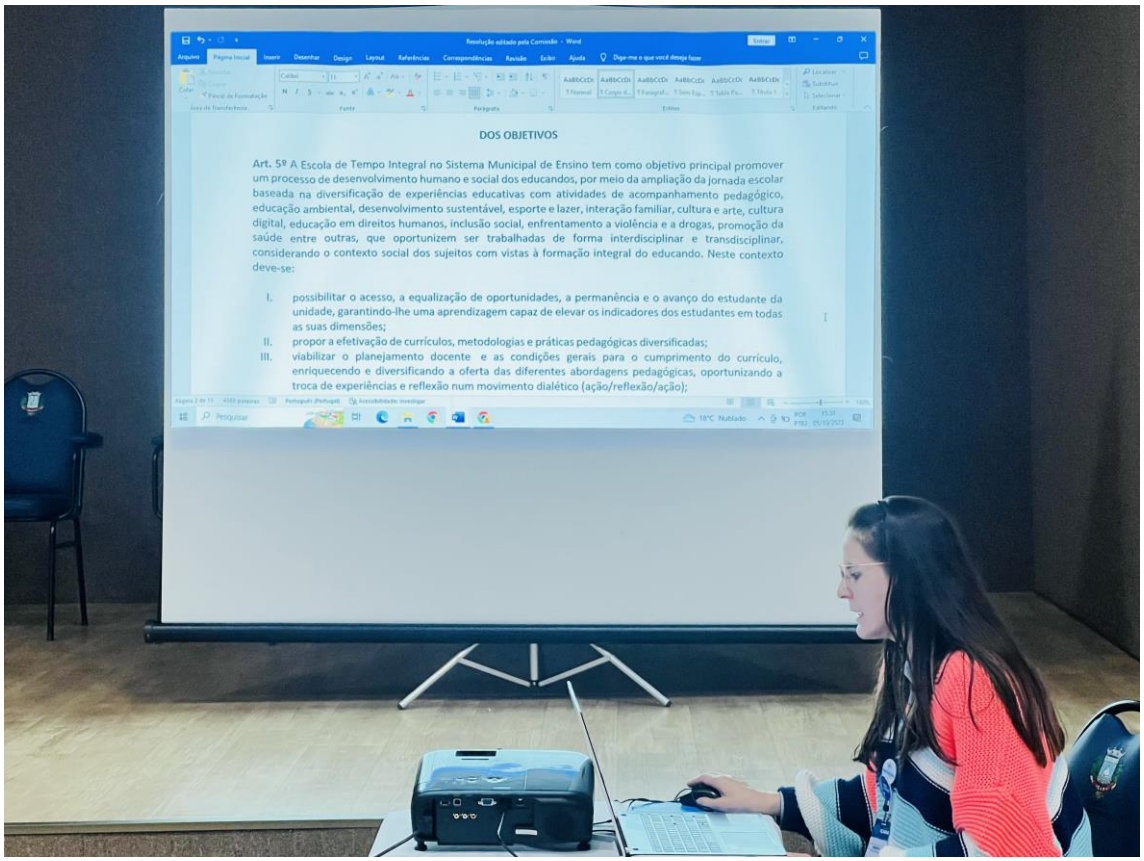
DOS OBJETIVOS
Art. 5º A Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino tem como objetivo principal promover um processo de desenvolvimento humano e social dos educandos, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação de experiências educativas com atividades de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, esporte e lazer, interação familiar, cultura e arte, cultura digital, educação em direitos humanos, inclusão social, enfrentamento a violência e a drogas, promoção da saúde entre outras, que oportunizem ser trabalhadas de forma interdisciplinar e transdisciplinar, considerando o contexto social dos sujeitos com vistas à formação integral do educando. Neste contexto deve-se:
I. possibilitar o acesso, a equalização de oportunidades, a permanência e o avanço do estudante da unidade, garantindo-lhe uma aprendizagem capaz de elevar os indicadores dos estudantes em todas as suas dimensões;
II. propor a efetivação de currículos, metodologias e práticas pedagógicas diversificadas;
III. viabilizar o planejamento docente e as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas, oportunizando a troca de experiências e reflexão num movimento dialético (ação/reflexão/ação);